

Coordenadas (Lat/Long): -26,9569°, -51,8968°. Vazão máxima pretendida: 13,68 m³/h. Volume médio mensal (m³/mês): 9.986,40. Horas por dia: 24. Dias por mês: 31. Meses: 12. Validade: 10 ANOS. Finalidade: criação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – CLEITON FOSSÁ - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1158698

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 58 de 30/01/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Izaque Volve, CPF: XXX.105.719-XX. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Iomerê. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (afl_2). Coordenadas (Lat/Long): -26,9896°, -51,3146°. Volume médio mensal captado (m³/mês): 624,55. Volume máximo diário captado (m³/dia): 20,53. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8,8. Horas: 2:20. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 444. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: criação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – CLEITON FOSSÁ - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1158701

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 73 de 06/02/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Indústria de Madeiras Faqueadas. CNPJ: 83.568.246/0004-34. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de maior potencialidade (afl_2). Município: Ipumirim. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0867 e -52,1328. Volume máximo mensal captado (m³): 5.720. Volume máximo diário captado (m³): 220. Vazão máxima pretendida (m³/h): 11. Horas: 20:00. Dias: 26. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 43. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Industrial e Consumo Humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Cleiton Fossá - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1158755

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 85 de 10/02/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Ademir Conrado. CPF:XXX.185.559-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: fraturados de maior potencialidade (afl_2). Município: Coronel Freitas. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9318 e -52,6924. Volume médio mensal captado (m³): 214,4. Volume máximo diário captado (m³): 7,05. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,0. Horas: 2:21. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 120. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – CLEITON FOSSÁ - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1158763

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Retificação. Processo SPAF: 860/2025. O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **Retifica** a Portaria nº 005/2026 que altera a Portaria n.º 047/2025. **Onde se lê: Portaria 005/2026, leia-se: Portaria 003/2026.** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

José Roberto Martins

Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1158903

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003760 **CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Sangão. **OBJETO:** Obras preparatórias à instalação

dos kits ponte, na localidade do Distrito de Morro Grande. **VALOR:** R\$170.748,90(cento e setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), sendo R\$170.375,17(cento e setenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$373,73(trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) aportados pelo **CONVENENTE**, a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Sangão, Castilho Silvano Vieira. **Processo SDC 4804/2025.**

Cod. Mat.: 1158705

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002714 **CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Vitor Meireles. **OBJETO:** Obras preparatórias para a instalação do kit ponte, na rua Rodolfo Maiberg. **VALOR:** R\$ 227.046,52 (duzentos e vinte e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$ 27.046,52 (vinte e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) aportados pelo **CONVENENTE**, a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Marcelo Darolt. **Processo SDC 3622/2025**

Cod. Mat.: 1158880

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003564 **CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Quilombo. **OBJETO:** Aquisição de projeto de desassoreamento em trecho do Rio Quilombo. **VALOR:** R\$ 124.400,00(cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) aportados pelo **CONVENENTE**, a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027. **DATA:** Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Quilombo, Jaksom Natal Castelli. **Processo SCC 18315/2025.**

Cod. Mat.: 1158935

SAÚDE

PORTARIA Nº 474, de 30/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo do Art. 106, § 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 junho de 2019 e com fundamento no disposto da Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto Estadual nº 1.196, de 21/06/2017 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento para atuar nos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração que estejam sob a governança da Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro Setor, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 474, de 30/01/2026

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Nicolli Martins Maciel - Matrícula 959408-6-02, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Elen Débora Brinker Siqueira - Matrícula 998942-0-02, como Titular.

IV – Representantes da Regional ou Mesorregional de Saúde, na fiscalização da respectiva região de atuação:

1. Alessandra Simoni Borgert – Matrícula 396837-5-02 (Araranguá)
2. Andréia Lopes – Matrícula 372527-8-01 (São Miguel do Oeste)
3. Christiane Lazzaris Anacleto – Matrícula 295604-7-01 (Balneário Camboriú)
4. Diego Floriano de Souza – Matrícula 0710728-5-01 (Criciúma)
5. Fabiane Mendes de Melo – Matrícula 0633464-4 -02 (Grande Florianópolis)
6. Gilvana Teresinha Mossi Schneider – Matrícula 372628-2-01 (Chapecó)
7. Graziela Vieira de Alcantara – Matrícula 383179-5-01 (Joinville)

V – Representantes de Associações, conselhos e afins de atuação nas Unidades:

1. Cláudia Lopes Costa – Conselho Gestor do Hospital Florianópolis (HF)
2. Emerson Haroldo Buzzo – Sociedade Maconica do Litoral (HRRC)
3. Julio Cesar Franco – Instituto Carlos Roberto Hansen (HJAF)
4. Manoel Pinto Moreira – Associação Empresarial de Criciúma (HMISC)
5. Roberto Rebello Joaquim – Associação Beneficente do Hospital Regional de Araranguá (HRA)

Cod. Mat.: 1158875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária, o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**

Poderá ser interposto recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. O processo digital relativo à autuação encontra-se à disposição na Diretoria de Vigilância Sanitária.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2026

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária

AUTUADO: PRINCESA DA SERRA MEL SILVESTRE LTDA

CNPJ/CPF: 53.146.675/0001-00

PROCESSO: SES 00090758/2025

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000011343/25

Cod. Mat.: 1158731

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000043.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Braz, com sede no município de Porto União. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos Hospitalares para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Braz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Sociedade. **Processo SCC 17662/2025.**

Cod. Mat.: 1158560

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000795.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Brusque. **OBJETO:** Aquisição de exames de média e alta complexidade, a serem realizados em pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 28/02/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 13/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Secretário Municipal de Saúde de Brusque, Ricardo Alexandre Freitas. **Processo SCC 4991/2024.**

Cod. Mat.: 1158561